



**040, de 31 de maio de 2012.**

**DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO, A  
TÍTULO PRECÁRIO, DA CANCHA E DO  
PARQUE DE RODEIOS, LOCALIZADOS NO  
CAMPING CARREIRO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, RS**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 101, § 3.º da Lei Orgânica do Município; e

**Considerando** que o ato de permissão de uso de bem público, a título precário, está amparado na Lei Orgânica do Município;

**Considerando** que a entidade tradicionalista Centro de Tradições Gaúchas Sinuelo da Serra será responsável pela realização do Torneio de Laço do CTG Sinuelo da Serra, que ocorrerá nos dias 02 e 03 de junho de 2012.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica outorgada ao Centro de Tradições Gaúchas Sinuelo da Serra, Permissão de Uso, a título precário, da Cancha e do Parque de Rodeios, localizados no

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Serafina Corrêa, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS  
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br



**040, de 31 de maio de 2012.**

Camping Carreiro, para a realização do Torneio de Laço do CTG Sinuelo da Serra, nos dias 02 e 03 de junho de 2012.

**Art. 2º.** A Permissão de Uso de que trata o art. 1.º será regida pelo Termo de Permissão de Uso que segue anexo e passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

**Art. 3º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 31 de maio de 2012.

Ademir Antônio Presotto,  
**Prefeito Municipal.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Serafina Corrêa, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS  
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br